



Estado de Santa Catarina  
Câmara Municipal de Governador Celso Ramos

**RESOLUÇÃO Nº 50/2014**

O Senhor Gidalte Mafra, Presidente da Câmara de Vereadores de Governador Celso Ramos, tendo em vista a aprovação por maioria de votos em Sessão Ordinária realizada no dia 24 de Junho de 2014.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica APROVADO o Projeto de Lei do Legislativo Nº 015/2014 que declara de Utilidade Pública a Associação de Moradores de Areias do Meio.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor nesta data.

Lei Nº 979

Sala das Sessões, 24 de Junho de 2014.

Prefeitura Municipal de Governador Celso Ramos Protocolo <b>RECEBIDO</b> Em: 25 / 06 / 14 Ass.: <i>mixaella s.</i>
---

  
**GIDALTE MAFRA**  
**PRESIDENTE**

(Resol5014)